

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
16	20260227130302	EUDO DA SILVA
17	20260227124658	FELIPE GOES DE MEDEIROS
18	20260227131856	FELIPE MARCEL BEZERRA DOS SANTOS
19	20260227114551	FRANCISCA FERNANDA BANDEIRA
20	20260227114755	FRANCISCO ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS
21	20260227113452	FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
22	20260227113520	FRANTIANO NASCIMENTO DA SILVA GOMES
23	20260227115553	GERMANIAS BRAGA PINTO
24	20260227115911	HEITOR FARIAS PONTE RIBEIRO
25	20260227115342	JAILSOM VIRGULINO DO NASCIMENTO
26	20260227120418	JOAO PAULO ALVES COSTA
27	20260227112904	JOHNNY EMERSON FERREIRA ROCHA
28	20260227115015	JOSE ALFREDO FARIAS MELO JUNIOR
29	20260227113256	JOSE MARIO TREVEIA COUTINHO
30	20260227115931	JOSE WELLINGTON PINTO VIANA
31	20260227123144	JOSUE SALES DOS SANTOS
32	20260227141835	MARIA VALDETE DA SILVA COUTINHO
33	20260227113519	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE HOLANDA
34	20260227120316	PEDRO VICTOR DE SOUZA RODRIGUES
35	20260227113837	PEDRO WITTOR GADELHA DE SOUZA
36	20260227120856	RAFAEL ROCHA HOLANDA
37	20260227112447	RAYANNE MARIA MAIA ASSUNÇÃO
38	20260227111347	RODRIGO PAULA DA SILVA
39	20260227113952	TAFAREL ABREU DE MARANGUAPE
40	20260227114240	TOMAZ CARLOS DE MORAES

Fortaleza, 18 de março de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº4/2026 – CEPEPC/DEPC/AESP

REFERÊNCIA Nota de Instrução nº 4/2026 – CEPEPC/DEPC/AESP, da componente curricular de Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APH), do CURSO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO - TURMA I/2026, regulamentado pelo PAE nº 16/2026-CEPC/DEPC/AESP, vinculado ao NUP nº 10041.000491/2026-11, a ser realizado em Fortaleza-CE e Região Metropolitana. CURSO CURSO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO - TURMA I/2026 OBJETIVO **Capacitar o discente, na condição de instrutor de armamento e tiro, para planejar, executar, supervisionar e instruir a aplicação das técnicas de Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APH Tático)** em ambientes operacionais com emprego de arma de fogo, integrando o uso proporcional da força, a segurança do operador armado e a preservação da vida, conforme os princípios do tiro policial defensivo e da doutrina de atendimento em combate. INSTRUTORES Serão designados três (03) instrutores, sendo 1 (um) instrutor master e 2 (dois) instrutores Auxiliares, selecionados pela Célula Acadêmica Policial Civil, em conjunto com a Célula de Práticas Educacionais da Polícia Civil, e aprovados pela Diretoria de Ensino Policial Civil da AESP/CE. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO O Coordenador será responsável por organizar o transporte, armamento e a equipe de apoio necessária para a execução segura e eficaz da instrução, bem como providenciar, se necessário, ambulância e socorristas durante a atividade. Apoio: Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais (CORE) – Polícia Civil do Estado do Ceará. QUANTIDADE DE ALUNOS Participarão da instrução 25 (vinte e cinco) discentes, conforme critérios estabelecidos no PAE do curso. EQUIPAMENTOS A coordenação do curso será responsável por providenciar o armamento institucional utilizado na atividade. Os discentes deverão trazer seus próprios Equipamentos de Proteção Individual (EPI), incluindo colete balístico, óculos de proteção, abafador auricular e bandoleira. Observação 1: A utilização da bandoleira é de caráter obrigatório nos treinamentos que envolvam essa especificidade, cabendo à Coordenação informar previamente os discentes quanto à obrigatoriedade e responsabilidade individual na sua aquisição e apresentação no dia da instrução. Observação 2: Na hipótese de o discente não dispor de colete balístico institucional, a Coordenação deverá comunicar imediatamente a situação à CEPEPC, para que esta adote as providências administrativas junto à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais (CEGRE), visando ao fornecimento adequado do EPI. PROCEDIMENTOS A disciplina de Atendimento Pré-Hospitalar Tático será desenvolvida por meio de instrução teórico-prática, abordando protocolos de APH em ambiente tático, controle de hemorragias, atendimento sob ameaça e evacuação de feridos, observadas as normas de segurança e os princípios técnicos aplicáveis à formação do Instrutor de Armamento e Tiro. Conteúdo Prático: Por se tratar de conteúdo técnico-operacional restrito e exclusivo às forças de segurança pública do Estado do Ceará, os exercícios e procedimentos práticos não serão divulgados publicamente. Todas as atividades estão detalhadas exclusivamente na Nota de Instrução específica, documento específico que orienta a condução da instrução prática. Restrições e Normas Técnicas: Proibido o uso de munição recarregada; Serão utilizadas exclusivamente armas pistolas de calibre 9x19 mm, Submetralhadoras, Espingardas e Fuzis; É obrigatória a utilização de colete balístico, óculos de proteção e abafadores auriculares; Os EPIs só poderão ser retirados após encerramento da atividade, com autorização do instrutor. Obrigatória a utilização de toda a munição destinada, vedado o desvio de finalidade; Assinatura de termo de responsabilidade pela utilização das munições. Comandos de Instrução: “Pista fria” – início e encerramento das instruções; “Pista quente” – autorização para prática de tiro; “Atenção, atiradores, enumerar”; “Óculos e abafadores, equipar”; “Município carregador com ‘X’ cartuchos”; “Alimentar, carregar e ficar prontos”; Sinal sonoro: um silvo longo (atenção) seguido de um silvo breve (execução); “À frente dos alvos, conferir impactos e substituir/obrear alvos.” Procedimentos Pós-Instrução: Conferência e assinatura dos alvos pelo instrutor-chefe de linha, instrutor auxiliar e o discente; caso exista avaliação prática com disparos; Não será fornecida munição e suplementar em caso de falha de cartucho (nega); Proibido fumar, portar celulares/dispositivos com câmera ou participar sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas; Cada discente é responsável por seus próprios EPIs, incluindo a bandoleira. Recolhimento obrigatório dos estojos deflagrados pelos discentes. Local: Estande de Tiro conforme contrato vigente da AESP/CE. Data: 25 e 26 de fevereiro de 2026. Horário: Dia 25/02/2026 - 13h00 às 16h40 – 4 horas-aula; Dia 26/02/2026 - 08h00 às 11h40 – 4 horas-aula. Uniforme: Discentes: Uniforme institucional da Polícia Civil do Ceará + EPI completo; Instrutores: Uniforme institucional da Polícia Civil do Ceará + EPI completo; Poderá ser solicitado uniforme padrão de Instrutor de Tiro da AESP/CE. Material para a instrução: 50 alvos do tipo NRA; 1 rolo de obreias pretas (1.000 unidades) 1 fita adesiva do tipo Gomada 1 Caixa de Grampo de Fixação para madeira Munições: Para garantir a plena efetividade da instrução e o cumprimento dos objetivos propostos na disciplina, é fundamental o fornecimento do seguinte quantitativo de munições:

ORD	CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
01	.40 S&W	25	15	375
02	9x19 mm		10	250

Observações obrigatórias: As Munições não utilizadas e o quantitativo mínimo de 90% dos estojos deflagrados devem ser devolvidos ao Núcleo de Almoxarifado - NUALM, em conjunto com a Célula de Gerenciamento e Recursos Educacionais - CEGRE e Célula de Práticas Educacionais Policial Civil - CEPEPC, no prazo de até 48h após a atividade. Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino Policial Civil – DEPC, em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 18 de março de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº5/2026 – CEPEPC/DEPC/AESP

REFERÊNCIA Nota de Instrução nº 5/2026 – CEPEPC/DEPC/AESP, da componente curricular de Balística, do CURSO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO - TURMA I/2026, regulamentado pelo PAE nº 16/2026-CEPC/DEPC/AESP, vinculado ao NUP nº 10041.000491/2026-11, a ser realizado em Fortaleza-CE e Região Metropolitana. CURSO CURSO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO - TURMA I/2026 OBJETIVO **Capacitar o discente, na condição de Instrutor de Armamento e Tiro, para compreender, aplicar e instruir os fundamentos da Balística Interna, Externa**

